

PORTARIA CRP-12 Nº 008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designação de funcionária para apoiar os trabalhos da Comissão Regional Eleitoral - CRE”.

O **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando as disposições contidas nos artigos 15, inciso III, e 16, §2º, da Resolução CFP nº 05/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **LETÍCIA JUST GUERRA**, CRP-12/06403, para apoiar os trabalhos da Comissão Regional Eleitoral na forma prevista no Regimento Eleitoral.

Parágrafo único. As atribuições definidas neste ato serão desenvolvidas em acúmulo de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.



RAFAEL FRASSON

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheiro Presidente